



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PUBLICADO JORNAL *DOM*
EM *11/12/18*
EDIÇÃO Nº *2287*

LEI MUNICIPAL Nº 1.325/2018.

Denomina-se de **Ivo Erthal**, a Odontologia Municipal em Duas Barras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras aprovou e eu SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **Ivo Erthal**, a Odontologia Municipal em Duas Barras.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

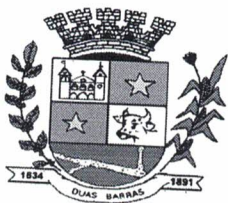
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, (RJ) 06 de dezembro de 2018.

Luiz Carlos Botelho Lutterbach
Luiz Carlos Botelho Lutterbach

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Luiz Carlos Botelho Lutterbach
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

ÚNICA E DEFINITIVA
DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO

SIGNATURA DO PRESIDENTE

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 049/2018 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.



Denomina-se de **Ivo Erthal**, a Odontologia Municipal em Duas Barras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Ivo Erthal, a Odontologia Municipal em Duas Barras.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, RJ 06 de dezembro de 2018.

Armando Rosemerto Mattos Teixeira
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

Ivo Erthal, filho de Manoel Erthal e Julieta da Rocha Erthal, nasceu em Barra Alegre, Bom Jardim, em uma fazenda que pertencia a seus pais. Nesta fazenda havia uma escola municipal, onde uma prima lecionava, a “duras penas”, para todas as turmas, terminando o curso primário não satisfeito, foi para Niterói, onde no Colégio Plínio Leite, fez o Ginásio e o científico.

Morava em um pensionato, onde fez muitas amizades e a proprietária da pensão o tratava como um filho, por fim, resolveu fazer o vestibular e, com muito brilhantismo, se formou em Odontologia, em 1955, pela Faculdade Federal Fluminense de Medicina e Odontologia.

Posteriormente, foi convidado pelo então Prefeito de Duas Barras, senhor Victorino Araújo de Barros, para assumir, no Posto de Saúde a sua função de dentista, trabalhando por toda a sua vida, tanto no consultório privado como na municipalidade, tendo sido o primeiro dentista da rede municipal. Casou-se com sua prima, Maria de Lourdes Wermelinger Barbosa, no ano de 1960, tendo cinco filhos: Patrícia, Eduardo, Mabel, Álvaro e Ivo Júnior.

A história de Ivo Erthal, dessa forma iniciou-se em 1926 e infelizmente terminou-se em 19 de agosto de 2017, deixando muitas saudades para a sua mulher, seus cinco filhos e nove netos. Teve uma grande vida de muito amor e realizações.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, RJ 06 de dezembro de 2018.


Armando Rosemerto Mattos Teixeira
Vereador Proponente